MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA DISCUSSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vila do Conde informa que, concluído o período de acompanhamento, a 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, se encontra agora em fase de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.
Através do preenchimento e submissão do presente formulário, os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de plano, a qual foi já aprovada no âmbito da última reunião plenária da Comissão Consultiva de acompanhamento.

1. DADOS DO INTERESSADO

Nome completo / Denominação social *:

_____

NIF / NIPC *:

_____

Morada completa *:

_____

_____

Contacto telefónico *:

_____

Endereço de correio eletrónico:

_____

Qualidade em que intervém *:

☐ Proprietário

☐ Interessado em nome individual

☐ Representante de pessoa singular ou coletiva

☐ Representante de associação ou outra entidade

☐ Outro: _____

Caso intervenha em representação de terceiro, identificar o representado *:

---

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Natureza da participação *:

☐ Reclamação

☐ Observação

☐ Sugestão

Matéria a que respeita a participação *:

☐ Regulamento

☐ Planta de Ordenamento

☐ Planta de Condicionantes

☐ Relatório

☐ Relatório Ambiental

☐ Programa de Execução

☐ Plano de Financiamento

☐ Outra: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO (quando aplicável)

A participação respeita a um local ou prédio concreto?

☐ Sim

☐ Não

Em caso afirmativo, juntar planta de localização (a extrair do sítio da internet do Município, em Geoportal – Emissão de Plantas) ou outro elemento cartográfico que permita identificar a área em causa.

4. EXPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Descrição da reclamação, observação ou sugestão:

(Descrever de forma clara e objetiva a situação, a matéria ou a disposição da proposta de plano a que respeita a participação, indicando os motivos que fundamentam a reclamação, observação ou sugestão)

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Para melhor apreciação da participação, podem ser anexados documentos considerados pertinentes.

☐ Fotografias

☐ Documentos de natureza técnica

☐ Outros documentos: _____

_____

_____

_____

6. DECLARAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

O/A participante declara que os elementos e informações constantes do presente formulário correspondem à verdade e que os documentos apresentados dizem respeito à participação efetuada.

Mais declara que tomou conhecimento de que a participação será objeto de análise e ponderação pelos serviços municipais competentes, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Local: _____

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do participante ou representante:

_____

7. ENTREGA DO FORMULÁRIO

O presente formulário, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos considerados pertinentes, deve ser apresentado durante o período de discussão pública, através de um dos seguintes meios:

- No sítio da internet do Município de Vila do Conde (em Geoportal – Consulta de Planos);
- Por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-viladoconde.pt;
- Presencialmente, no Balcão Único do Município de Vila do Conde.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos através do presente formulário destinam-se exclusivamente à instrução, análise e ponderação das participações apresentadas no âmbito do procedimento de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, bem como ao cumprimento das obrigações legais associadas ao procedimento.

O tratamento dos dados pessoais será efetuado pelo Município de Vila do Conde, enquanto responsável pelo tratamento, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da legislação nacional aplicável.

Os titulares dos dados podem exercer os direitos legalmente previstos, nos termos e limites aplicáveis, através dos contactos institucionais do Município ou do respetivo Encarregado de Proteção de Dados.

Para informação adicional sobre o tratamento dos dados pessoais, deverá ser consultada a política de privacidade do Município.

(*****) – Campos de preenchimento obrigatório.